

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 91, 28 de setembro de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria nº 162, de 14 de setembro de 2018.....	4
DELEGAÇÃO	4
Portaria nº 164, de 25 de setembro de 2018.....	4
RETIFICAÇÃO	5
Portaria nº 165, de 26 de setembro de 2018.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 162, de 14 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 15/09/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 157 de 14/09/2018.

Frederico Jorge Ribeiro

DELEGAÇÃO

Portaria nº 164, de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao (à) senhor (a) CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO, matrícula/Siape: 1245581, para responder como Superintendente do HC/UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular do cargo.

Frederico Jorge Ribeiro

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 165, de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Retificar a portaria nº 163/2018/HC, publicada no boletim EBSEH nº 90 de 24/09/2018.

Onde lia-se: b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior nível do HC-UFPE

Leia-se: b) Resultado da Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HC-UFPE

Frederico Jorge Ribeiro